



## DESPACHO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, na condição de Ordenador de Despesa do Poder Executivo,

**CONSIDERANDO** a Solicita confecção de bancos de madeira, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, na melhoria do conforto dos pacientes na espera do atendimento;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório para contratação quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa;

**CONSIDERANDO** que a proposta apresentada pela Empresa **M. DE F. MOCAMBITE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ nº **02.838.734/0001-70**, no valor de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais), selecionada pelo critério menor preço, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;

**CONSIDERANDO** o que consta na Dispensa nº 022/2020;

## RESOLVE

**Art. 1º DISPENSAR** de Processo Licitatório que **SOLICITA CONFECÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA MELHORIA DO CONFORTO DOS PACIENTES NA ESPERA DO ATENDIMENTO**; perante a Empresa **M. DE F. MOCAMBITE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ nº **02.838.734/0001-70**, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** A despesa objeto deste Despacho, orçada em R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais), serão empenhadas à seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DO PREFEITO



04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0052.2048.0000 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 10 – R.O

**Art. 3º** Determinar, à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

**Art. 4º** Registre-se, certifique-se e publique-se.

Benjamin Constant, 03 de abril de 2020.

**DAVID NUNES BEMERGUY**  
Prefeito Municipal de Benjamin Constant